

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CRENCIAMENTO POR SORTEIO QUIOSQUE DA PRAÇA CAPITÃO SILVINO.

SELEÇÃO MEDIANTE SORTEIO DE
PERMISSIONÁRIOS DE USO NÃO ONEROSO
DO **QUIOSQUE DA PRAÇA CAPITÃO
SILVINO.**

Após a etapa de recebimento dos envelopes, ocorridos em dois dias (inicialmente em 13 de abril de 2021, com prorrogação para o dia 16 de abril de 2021), passemos à análise da habilitação jurídico-tributária da única pessoa interessada.

Conforme o edital previamente divulgado no DOM (publicado no Diário Municipal de Jequié/BA, de quinta-feira, 25 de março de 2021 | Ano VII - Edição nº 01232 | Caderno 1), para a habilitação jurídico-tributária é exigida a seguinte documentação:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I;
- b) Cartão CNPJ/MEI – Microempreendedor Individual;
- c) Cópia de documento de identidade, CPF e comprovante de residência de sua titularidade ou acompanhado de contrato de aluguel ou declaração de residência assinada pelo proprietário;
- d) Certidão Negativa de Débitos: Federal, Estadual e Municipal;

Assim, cotejando a documentação apresentada com as exigências contida no edital, essa comissão chega à seguinte decisão:

- a) **RAQUEL DOS SANTOS SILVA:** apresentou documento civil de identidade, requerimento, comprovantes de residências e certidões negativas. Assim sendo, **DECLARO HABILITADO (A).**

II. DA DESNECESSIDADE DE SORTEIO

Pág. 1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Tendo em vista a existência de apenas uma pessoa interessada na participação do presente certame, torna-se desnecessária a ocorrência de sorteio. Há uma única vaga para uma única interessada, sendo ilógico qualquer tipo de sessão de escolha aleatória de concorrentes.

Assim sendo, revogo a sessão previamente agendada para o dia e 22 de abril de 2021, posto que desnecessária, e desde já **DECLARO COMO VENCEDORA** a:

Sra. RAQUEL DOS SANTOS SILVA (MEI – CNPJ 41.557.011/0001-54), residente na Avenida Barragem de Pedras, Bairro Kennedy, CEP 45.201-820, com CPF 092.082.055-76.

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade, momento em que fica aberto prazo para eventual recurso.

Jequié – BA, 16 de abril de 2021.

DIEGO AMARAL DE MACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação